




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-3

CERTIDÃO

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto, CERTIFICO, para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO de nº 38/2011**, de autoria do Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação, em 16 de setembro de 2011, obtendo o seguinte resultado: 08 (oito) votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 20 de setembro de 2011.


Marionele Celestino Carvalho Santos
Secretária Administrativa.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 47, de 02 de setembro de 2011.

PARECER Nº 47, de 02 de setembro de 2011, da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, sobre a Indicação nº 38, de 16 de agosto de 2011, de iniciativa do Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade, que indica ao Sr. Prefeito para que, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos:

- realize a construção de calçamento a paralelepípedos das ruas do Povoado Lagoa Preta: rua João Rabelo Sobrinho; rua do Cabral, rua de Dona Irene de João Xiró; rua entre a casa de Manoel de Cirilo até a rua de Ana de Severo; rua entre a casa de Rita a casa de Pedro de Josa; rua entre a casa de Maria de Jovino passando pela casa de Zé de Sérgio até o final desta; rua de Raimundo Cundu; rua de Zé Garcia a Carlos de Manoel de Lúcio; rua nova com frente para o chafariz do DNOCS; rua entre a casa de Cremilda até a nação, passando pela casa de Esmeralda; rua de Zabete até a nação, passando pela casa de Guto; rua da casa de Zé Neto até a rodovia BA 220; rua entre a casa de Albino até a rodovia BA 220; rua entre a casa de Izaura até a casa de Manoel Alexandre;
- instalação de dois dessalinizadores nos chafarizes do Povoado Lagoa Preta;
- reforma do posto de saúde e criação do PSF;
- reforma geral da quadra de esporte;
- construção de praça na frente do Posto de Saúde;
- reforma geral do Colégio da Lagoa Preta;
- aquisição de construção vizinha a Igreja Católica com a finalidade de doar para esta afim de que seja a mesma ampliada;
- reforma do açougue municipal;
- intermediação junto a Vivo a fim de que seja instalada torre para celulares;
- construção de Pontos de Ônibus, um no centro do Povoado Lagoa Preta e outro do lado oposto ao existente as margens da rodovia BA 220;
- ampliação do cemitério;
- intermediação junto a Secretaria de Segurança Pública para a construção e funcionamento de posto Policial;
- intermediação junto a COELBA para a ligação da rede de energia da rua Raimundo de Cundu e da rua Nova que dá frente aos reservatórios do DNOCS;
- revisão geral da iluminação pública do Povoado Lagoa Preta.

RELATOR: Vereador GIVALDO CARDOSO SANTOS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Justiça e Redação a indicação nº 38, de 16 de agosto de 2011.

A matéria trata de proposição de iniciativa do Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade e que tem por fim o pedido ao Sr. Prefeito para que realize, através da Secretaria de obras e Serviços Públicos, as seguintes obras:

- construção de calçamento a paralelepípedos das ruas do Povoado Lagoa Preta: rua João Rabelo Sobrinho; rua do Cabral, rua de Dona Irene de João Xiró; rua entre a casa de Manoel de Cirilo até a rua de Ana de Severo; rua entre a casa de Rita a casa de Pedro de Josa; rua entre a casa de Maria de Jovino passando pela casa de Zé de Sérgio até o final desta; rua de Raimundo Cundu; rua de Zé Garcia a Carlos de Manoel de Lúcio; rua nova com frente para o chafariz do DNOCS; rua entre a casa de Cremilda até a nação, passando pela casa de Esmeralda; rua de Zabete até a nação, passando pela casa de Guto; rua da casa de Zé Neto até a rodovia BA 220; rua entre a casa de Albino até a rodovia BA 220; rua entre a casa de Izaura até a casa de Manoel Alexandre;
- instalação de dois dessalinizadores nos chafarizes do Povoado Lagoa Preta;
- reforma do posto de saúde e criação do PSF;
- reforma geral da quadra de esporte;
- construção de praça na frente do Posto de Saúde;
- reforma geral do Colégio da Lagoa Preta;
- aquisição de construção vizinha a Igreja Católica com a finalidade de doar para esta afim de que seja a mesma ampliada;
- reforma do açougue municipal;
- intermediação junto a Vivo a fim de que seja instalada torre para celulares;
- construção de Pontos de Ônibus, um no centro do Povoado Lagoa Preta e outro do lado oposto ao existente as margens da rodovia BA 220;
- ampliação do cemitério;
- intermediação junto a Secretaria de Segurança Pública para a construção e funcionamento de posto Policial;
- intermediação junto a COELBA para a ligação da rede de energia da rua Raimundo de Cundu e da rua Nova que dá frente aos reservatórios do DNOCS;
- revisão geral da iluminação pública do Povoado Lagoa Preta.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

Na justificação do projeto, o autor argumenta que a presente indicação foi formalizada para possibilitar o crescimento do povoado Lagoa Preta e regiões circunvizinhas, melhorando a qualidade de vida das pessoas que nessas comunidades residem.

Não foram apresentadas emendas ao texto por esta Comissão.

ANÁLISE

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga (BA) cabe a esta Comissão o exame do aspecto jurídico e redacional de qualquer matéria que lhe seja submetida pelas instâncias devidas, caso a Indicação nº 38, de 16 de agosto de 2011, de iniciativa do Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade, portanto, considero que:

É pertinente a análise da proposição no âmbito deste Colegiado.

A Proposição visa que seja realizada obras como a construção de calçamento a paralelepípedos das ruas do Povoado Lagoa Preta: rua João Rabelo Sobrinho; rua do Cabral, rua de Dona Irene de João Xiró; rua entre a casa de Manoel de Cirilo até a rua de Ana de Severo; rua entre a casa de Rita a casa de Pedro de Josa; rua entre a casa de Maria de Jovino passando pela casa de Zé de Sérgio até o final desta; rua de Raimundo Cundu; rua de Zé Garcia a Carlos de Manoel de Lúcio; rua nova com frente para o chafariz do DNOCS; rua entre a casa de Cremilda até a nação, passando pela casa de Esmeralda; rua de Zabete até a nação, passando pela casa de Guto; rua da casa de Zé Neto até a rodovia BA 220; rua entre a casa de Albino até a rodovia BA 220; rua entre a casa de Izaura ate a casa de Manoel Alexandre;

- instalação de dois dessalinizadores nos chafarizes do Povoado Lagoa Preta;
- reforma do posto de saúde e criação do PSF;
- reforma geral da quadra de esporte;
- construção de praça na frente do Posto de Saúde;
- reforma geral do Colégio da Lagoa Preta;
- aquisição de construção vizinha a Igreja Católica com a finalidade de doar para esta afim de que seja a mesma ampliada;
- reforma do açougue municipal;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

- intermediação junto a Vivo a fim de que seja instalada torre para celulares;
- construção de Pontos de Ônibus, um no centro do Povoado Lagoa Preta e outro do lado oposto ao existente as margens da rodovia BA 220;
- ampliação do cemitério;
- intermediação junto a Secretaria de Segurança Pública para a construção e funcionamento de posto Policial;
- intermediação junto a COELBA para a ligação da rede de energia da rua Raimundo de Cundu e da rua Nova que dá frente aos reservatórios do DNOCS;
- revisão geral da iluminação pública do Povoado Lagoa Preta.

No tocante a iniciativa, há respaldo legal do Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade.

Quanto ao aspecto legal, a indicação tem amparo no Ordenamento Jurídico.

Quanto a técnica Legislativa, a matéria encontra-se perfeita e pronta para atender a sua finalidade.

Quanto a redação, está de conformidade com a linguagem usual.

Logo a presente proposição do Poder Executivo Municipal, atende aos anseios da Comunidade.

VOTO

Considerando o exposto, o voto é pela aprovação da Indicação nº 38, de 16 de agosto de 2011, de iniciativa do Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade, que solicita ao Sr. Prefeito que seja realizada a construção de calçamento a paralelepípedos das ruas do Povoado Lagoa Preta: rua João Rabelo Sobrinho; rua do Cabral, rua de Dona Irene de João Xiró; rua entre a casa de Manoel de Cirilo até a rua de Ana de Severo; rua entre a casa de Rita a casa de Pedro de Josa; rua entre a casa de Maria de Jovino passando pela casa de Zé de Sérgio até o final desta; rua de Raimundo Cundu; rua de Zé Garcia a Carlos de Manoel de Lúcio; rua nova com frente para o chafariz do DNOCS; rua entre a casa de Cremilda até a nação, passando pela casa de Esmeralda; rua de Zabete até a nação, passando pela casa de Guto; rua da casa de Zé Neto até a rodovia BA 220; rua entre a casa de Albino até a rodovia BA 220; rua entre a casa de Izaura até a casa de Manoel Alexandre;

- instalação de dois dessalinizadores nos chafarizes do Povoado Lagoa Preta;
- reforma do posto de saúde e criação do PSF;
- reforma geral da quadra de esporte;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

- construção de praça na frente do Posto de Saúde;
- reforma geral do Colégio da Lagoa Preta;
- aquisição de construção vizinha a Igreja Católica com a finalidade de doar para esta afim de que seja a mesma ampliada;
- reforma do açougue municipal;
- intermediação junto a Vivo a fim de que seja instalada torre para celulares;
- construção de Pontos de Ônibus, um no centro do Povoado Lagoa Preta e outro do lado oposto ao existente as margens da rodovia BA 220;
- ampliação do cemitério;
- intermediação junto a Secretaria de Segurança Pública para a construção e funcionamento de posto Policial;
- intermediação junto a COELBA para a ligação da rede de energia da rua Raimndo de Cundu e da rua Nova que dá frente aos reservatórios do DNOCS;
- revisão geral da iluminação pública do Povoado Lagoa Preta.

Salas das Comissões, 02 de setembro de 2011.

Givaldo Cardoso Santos

Givaldo Cardoso Santos
Relator



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da Reunião da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO para apreciação do PARECER N° 47, de 02 de setembro de 2011, da lavra do Relator Givaldo Cardoso Santos sobre a Indicação n° 38, de 16 de agosto de 2011, de iniciativa do Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade, que solicita ao Sr. Prefeito que seja realizada a construção de calçamento a paralelepípedos das ruas do Povoado Lagoa Preta: rua João Rabelo Sobrinho; rua do Cabral, rua de Dona Irene de João Xiró; rua entre a casa de Manoel de Cirilo até a rua de Ana de Severo; rua entre a casa de Rita a casa de Pedro de Josa; rua entre a casa de Maria de Jovino passando pela casa de Zé de Sérgio até o final desta; rua de Raimundo Cundu; rua de Zé Garcia a Carlos de Manoel de Lúcio; rua nova com frente para o chafariz do DNOCS; rua entre a casa de Cremilda até a nação, passando pela casa de Esmeralda; rua de Zabete até a nação, passando pela casa de Guto; rua da casa de Zé Neto até a rodovia BA 220; rua entre a casa de Albino até a rodovia BA 220; rua entre a casa de Izaura ate a casa de Manoel Alexandre;

- instalação de dois dessalinizadores nos chafarizes do Povoado Lagoa Preta;
- reforma do posto de saúde e criação do PSF;
- reforma geral da quadra de esporte;
- construção de praça na frente do Posto de Saúde;
- reforma geral do Colégio da Lagoa Preta;
- aquisição de construção vizinha a Igreja Católica com a finalidade de doar para esta afim de que seja a mesma ampliada;
- reforma do açougue municipal;
- intermediação junto a Vivo a fim de que seja instalada torre para celulares;
- construção de Pontos de Ônibus, um no centro do Povoado Lagoa Preta e outro do lado oposto ao existente as margens da rodovia BA 220;
- ampliação do cemitério;
- intermediação junto a Secretaria de Segurança Pública para a construção e funcionamento de posto Policial;
- intermediação junto a COELBA para a ligação da rede de energia da rua Raimndo de Cundu e da rua Nova que dá frente aos reservatórios do DNOCS;
- revisão geral da iluminação pública do Povoado Lagoa Preta.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

1 – Relatório

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião do dia 02 de setembro de 2011, opina, unanimemente, pela **APROVAÇÃO** em concordância com a posição adotada pelo Relator Givaldo Cardoso Santos,

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Antonio José de Souza, Givaldo Cardoso Santos e Melquiades Matias Fontes Filho.

Sala das Comissões, em 02 de setembro de 2011.

Antonio José de Souza - Presidente

Givaldo Cardoso Santos - Relator

Melquiades Matias Fontes Filho - Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-3074

Manoel Celestino
CÂMARA MUN. DE PARAPIRANGA
Manoel Celestino C. Santos
Sec. Administrativa
Port. Nº 01/2011

Recebi em:
16/08/2011

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM 23/08/11

Manoel Celestino
Presidente da Comissão

INDICAÇÃO Nº 38 /2011

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM 16/09/11

Manoel Celestino
Presidente da Câmara

O Vereador do PMDB **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta colenda Câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao **PREFEITO MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Povoado Lagoa Preta, deste Município, receba da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, atendimento as seguintes demandas, considerando que embora algumas já tinham sido requeridas pelo vereador que esta subscreve, ainda não houve atendimento por parte da Municipalidade:

CALÇAMENTO A PARALELEPIPADO DAS SEGUINTE RUA DA LAGOA PRETA:

- * Rua João Rabelo Sobrinho, entre o mercado da carne até a saída da BA/220;
- * Rua do Cabral;
- * Rua de Dona Irene de João Xiró;
- * Rua entre a casa de Manoel de Cirilo até a Rua de Ana de Severo;
- * Rua entre a casa de Rita até a casa de Pedro de Joza;
- * Rua entre o de Maria Jovino, passando pela casa de Zé de Sergio até o final da Rua;
- * Rua de Raimundo Cundú, ao lado da casa de Zé Garcia;
- * Rua em frente a Zé Garcia, até chegar no depósito de Carlos de Manoel de Lúcio;
- * Rua Nova, em frente as reservatórios do Chafariz do DNOCS;
- * Rua entre a casa de Cremilda pintor até a nação, passando pela casa de Esmeralda agente de saúde;
- * Rua entre a casa de Zabete até a nação, passando pela casa de guto;

- * Rua entre a casa de Zé Neto até chegar a BA/220;
- * Rua entre a casa de Albino até a BA/220;
- * Rua entre casa de Izaura até a casa de Manoel Alexandre;
- * Instalação de dissalinizadores nos dois chafarizes da Lagoa Preta;


SERVICÇOS DIVERSOS PARA LAGOA PRETA:

- * Reforma do Posto de Saúde da Lagoa Preta, analisando a possibilidade de criação do PSF naquela comunidade;
- * Reforma geral da quadra de esportes;
- * Construção da praça em frente ao Posto de Saúde;
- * Reforma geral do Colégio da Lagoa Preta;
- * Aquisição de construção vizinha a igreja católica para posterior doação a esta, possibilitando a sua ampliação;
- * Reforma do açougue municipal da Lagoa Preta;
- * Intermediação junto a empresa vivo para instalação de torre de celular no Povoado;
- * Construção de ponto de ônibus dentro do Povoado e em frente ao já existente na BA 220, sentido ao Município de Fátima;
- * Ampliação do cemitério;
- * Intermediação junto a SSP da Bahia para construção e funcionamento de posto policial naquela localidade;
- * Intermediação junto a COELBA para ligação da rede de energia da Rua de Raimundo Cundú, ao lado de Zé Garcia, e da Rua Nova, em frente aos reservatórios do DNOCS;
- * Revisão geral da iluminação pública do Povoado;

JUSTIFICATIVA

A presente INDICAÇÃO visa melhorar a qualidade de vida das pessoas que residem na Lagoa Preta e regiões circunvizinhas, gerando inclusive possibilidade de crescimento do Povoado. Lembrando que as pessoas que ali moram e trabalham são contribuintes e fazem jus aos serviços públicos pleiteados.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2011.



Ubirajara Dias Rabelo Andrade
Vereador - PMDB